



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PORTARIA Nº 001/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal CARLOS ALVES FEITOSA NETO com a função de “AUXILIAR ADMINISTRATIVO” junto a Secretaria Municipal de Administração e Previdência – Departamento de Licitação, a partir de 02 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
02 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal LUIZ RAFAEL HUERGO BARBOSA com a função de “TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS” junto a Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação, a partir de 02 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
02 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 003/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal JOEMIL MARCONATO BARBOSA com a função de “AUXILIAR ADMINISTRATIVO” junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
02 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal SUSANE MARGARET DOS SANTOS com a função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS” junto a Secretaria Municipal de Administração e Previdência - DETRAN, a partir de 02 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
02 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 005/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal JANAINA BONIN ALVES com a função de “AUXILIAR ADMINISTRATIVO” junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, a partir de 02 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
02 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 006/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA SKORA GONÇALVES com a função de “RECEPCIONISTA” junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
02 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 007/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 007/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal SUZEMARA FERREIRA DOS SANTOS com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Administração e Previdência - Almoxarifado, a partir de 02 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em

02 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, no horário de atendimento das 08h30min às 11h00min, das 13h00min às 16h30min, do dia 03/01/2013 à 09/01/2013, munida dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
003	OSVALDO CHRISTO JUNIOR	216403
004	WAGNER SANDRINI CANESSO	215782

1

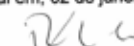


Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 02 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 05/09

PIRAÍ DO SUL, 02 DE JANEIRO DE 2013

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 790

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 026/2012, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, no horário de atendimento das 08h30min às 11h00min, das 13h00min às 16h30min, do dia 03/01/2013 à 09/01/2013, munida dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
001	CIDCLEY DA SILVA MILLÉO	434
002	EDUARDO DAMASIO COELHO	290
003	MONICA PRADO TEIXEIRA DA SILVA	318

1

DECRETO Nº 001/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 001/2013

SÚMULA: Nomeia Secretários Municipais, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas para ocupar os seguintes cargos:

- MARCUS VINICIUS CIOFFI, CPF 532.378.979-49, RG 3.080.449-0, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração e Previdência.
- MARCELO TOCHINSKI MILLEO, CPF 021.356.329-02, RG 5.150.795-92, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.
- TANIA REGINA DATOLA DE MELLO, CPF 287.704.559-53, RG 1.472.522-9, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social.
- ILSON BUENO, CPF 795.240.959-04, RG 5.614.282-7, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura.
- PEDRO DALCOL FILHO, CPF 024.959.769-13, RG 6.302.929-7, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação.
- HELIO SALDANHA JUNIOR, CPF 572.231.579-68; RG 3.524.029-9, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.
- ROGERIO CORREA TORNIO, CPF 724.094.369-00, RG 4.320.085-2, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Fazenda.
- LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF 781.283.829-34, RG 4.435.626-0, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.
- SILVANA PIERINA FERREIRA MARTINS, CPF 014.801.409-70, RG 4.233.828-1, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde.
- EBRAHIM CURI, CPF 092.156.209-82, RG 668.172-7, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Turismo.
- IZIDRO CONSTANTINO GUEDES, CPF 014.481.709-82; RG 899.821, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Assuntos dos Campos Gerais.

1



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 02 de janeiro de 2013.

Val
VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

- MARCUS TITO DE LUCA, CPF 540.379.809-91, RG 3.327.515-3, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.
- BRUNO PAESE FADEL, CPF 052.560.599-12, RG 8.212.881-6, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2013.

Val
VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 06/09

PIRAÍ DO SUL, 02 DE JANEIRO DE 2013

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 790

DECRETO Nº 002/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 002/2013

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 176/2011, e dá outras providências.

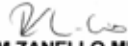
VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 176/2011, devendo assim, o servidor municipal CIDCLEY DA SILVA MILLÉO, exercer as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 003/2013

SÚMULA: Exonera Servidores Municipais de Funções Gratificadas, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerosados de suas respectivas funções gratificadas os servidores abaixo descritos:

FG 1: CHEFIA:

NOME
JOEMIL MARCONATO BARBOSA
ELIAS MAINARDES
EDSON VEIGA BARRETO
RAFAELE FERREIRA DA LUZ
MARIA DE FÁTIMA SKORA
GONÇALVES
MARIO ROBERTO DA SILVA ALVES
DILZA CANAVARRO MOREIRA
UMEZAK
VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA
FRANCISCO ORLANDO VENANTE
FRANCISCO JOSÉ DE LUCA JUNIOR
MARIA DE LURDES DOS SANTOS

CARGO
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO
CHEFE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
CHEFE DO SETOR DE TFD
CHEFE DA PORTARIA
CHEFE DA EQUIPE PEDAGÓGICA
CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
CHEFE DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO SANITÁRIO E GESTÃO DE PROGRAMAS
CHEFE DO SETOR DE AÇÃO CULTURAL

FG 2: SUPERVISÃO:

NOME
ANDRESSA BUENO MONEZAK
FERRAZ
DAVI SOARES DE OLIVEIRA

CARGO
SUPERVISORA E COORDENADORA DAS ATIVIDADES INERENTES AS LICITAÇÕES, EXCETO PREGÃO.
SUPERVISOR DA MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

KAREN APARECIDA SANDRINI

JANAINA BONIN ALVES

FG 3: COORDENAÇÃO:

SUPERVISORA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS
SUPERVISORA DE ORÇAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

NOME
ROGÉRIO CORREA TORNIO
ISMAIR GONÇALVES BARBOSA
MAURIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR
JOCEMARA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PINHEIRO
ELENICE RATIN ALVES
ALELIANE DAS BROTAS TEIXEIRA
RIBAS CARNEIRO
DENISE PEREIRA DA SILVA BARBOSA
ANDERCIA NE CRISTINA FARIAS
VERA LUCIA PRESTES DA SILVA
CRISTINA DE SOUZA SOLEK
MARLI DE FÁTIMA OLIVEIRA AMARAL
CLAUDETE MARIA DAHER NEUFELDT
SANDRA MARCIA SANTOS RIBAS
DENISE FERREIRA DA LUZ
IZALINA CASTANHO DE LARA
SOLANGE MARGARETH MOREIRA
INES ZIMMERMANN RUIVO

CARGO
COORDENADOR DO SETOR DO INCRA
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ESCOLAR
COORDENADOR DA MODALIDADE DE XADREZ
COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
COORDENADORA DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
COORDENADORA DE CONTROLE DE PONTO DIGITAL
COORDENADORA DA CASA DO ITINERANTE
COORDENADORA DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E PSICOPEDAGOGIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORA DA EDUCAÇÃO FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
COORDENADORA DA SEAB NO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
COORDENADORA DE MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO
COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR – 1º AO 5º ANO
COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 004/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 004/2013

SÚMULA: Nomeia autoridades sanitárias e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

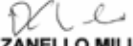
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas como autoridades sanitárias as seguintes pessoas, abaixo descritas, para entre outras atribuições legais, constituir a equipe de análise de projetos da Vigilância Sanitária, integrando o Serviço de Vigilância em Saúde deste município:

- FABIANE WROBEL
- ALICE MARIANA MAINARDES BUENO
- JORGE FARIA DE ALBUQUERQUE
- JOCIMARA LUZIA
- NADIA GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 005/2013

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

DECRETA:

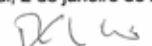
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- CARLOS ALVES FEITOSA NETO, CPF 045.084.999-61, RG 8.374.944-0 – Presidente;
- ANDRESSA BUENO MONEZAK FERRAZ, CPF 035.473.489-00, RG 7.570.569-7 – Secretária;
- KATHY APARECIDA SUTIL DE OLIVEIRA, CPF 859.966.029-20, RG 4.986.044-7 – Membro.

Art. 2º Para o exercício eventual da condição de membro da comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretária, fica designada a servidora pública municipal ANDRESSA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS HAAS, CPF 054.250.069-85, RG 9.331.926-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 006/2013

SÚMULA: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da licitação na modalidade Pregão, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002;
Considerando o disposto no Decreto Federal nº 5.504/2005;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 200/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de pregoeira, a servidora pública municipal ANDRESSA BUENO MONEZAK FERRAZ, CPF 035.473.489-00, RG 7.570.569-7.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Equipe de Apoio do Pregão:

- CARLOS ALVES FEITOSA NETO, CPF 045.084.999-61, RG 8.374.944-0;
- KATHY APARECIDA SUTIL DE OLIVEIRA, CPF 859.966.029-20, RG 4.986.044-7;
- LUIS RAFAEL HUERGO BARBOSA, CPF 039.283.249-69, RG 8.191.022-7.

Art. 3º Para exercer a função de Pregoeiro, em caso de impossibilidade de atuação da Pregoeira acima designada, fica investido no cargo o servidor público CARLOS ALVES FEITOSA NETO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 007/2013

SÚMULA: Regulamenta o horário de funcionamento do Prédio do Paço e nos prédios das Secretarias Municipais, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado como horário de funcionamento e atendimento ao público em geral, no Prédio do Paço Municipal de Pirai do Sul e nos prédios das Secretarias Municipais, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30m.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 008/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 008/2013

SÚMULA: Regulamenta o trabalho em horário extraordinário e a concessão de diárias, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O trabalho em horário extraordinário (horas extras) somente poderá ser feito mediante justificativa prévia do Secretário da pasta à qual o servidor estiver subordinado.

Art. 2º Fica suspensa a concessão de diárias a qualquer servidor, salvo com autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 009/2013

SÚMULA: Regulamenta o horário interno de funcionamento do Prédio do Paço e nos prédios das Secretarias Municipais, e dá outras providências.

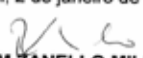
VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado como horário de expediente interno, no Prédio do Paço Municipal de Pirai do Sul e nos prédios das Secretarias Municipais, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00m.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013



Câmara Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

DECRETO 001/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1700/2009 de 01 de Setembro de 2009 e Resolução do Poder Legislativo nº 04/2009 de 14 de agosto de 2009, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo em Comissão de Diretora Administrativa, CC-3, a Srta. SUELI SOARES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.841.418 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 532.379.439-91.

Parágrafo Único – Compete a Diretora Administrativa as atribuições funcionais de prestar assessoramento especial ao Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal nos aspectos político – administrativo e funcional, quanto ao processo legislativo. Assessorar na Administração da Câmara Municipal, orientar os vereadores e servidores no cumprimento das Resoluções, Portarias, ordens de serviço e mais atos administrativos, orientar e supervisionar todas as atividades administrativas ligadas às áreas de material, compras, patrimônio, documentação, atendimento ao público, organização dos serviços, orçamento, contabilidade entre outras determinadas pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul, 02 de Janeiro de 2013.


DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013



Câmara Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

DECRETO 002/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Vereador Dalney José Maciel Bueno, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1700/2009 de 01 de Setembro de 2009 e Resolução do Poder Legislativo nº 04/2009 de 14 de agosto de 2009, resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-3, o Sr. **GUILHERME PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8053992-4 SSP/PR, com inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 050.006.939-57

Parágrafo Único – Compete ao Assessor de Comunicação as atribuições funcionais de prestar assessoramento ao Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, as determinações e todas as atividades pertinentes a Comunicação Social e administração de toda comunicação da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pirai do Sul, 02 de Janeiro de 2013.


DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

